



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PREFEITURA - PREFEITURA**

**MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 98/2020 - PREFEITURA (11.02.23.05)
(Identificador: 202126564)**

Nº do Protocolo: 23125.018722/2020-15

Macapá-AP, 16 de Outubro de 2020.

Título: Solicitação de aditivo prazo - Contrato Nº16/2020-UNIFAP - CANTUARIA & CIA LTDA

À PROAD

Senhor Pró-Reitor,

Solicito a Vossa Senhoria providências de aditamento de prazo, **sendo o prazo de vigência de 60 (sessenta) dias a contar do dia 17/11/2020 à 16/01/2021 e o prazo de execução também de 60 (sessenta) dias a partir da data de 18/10/2020 à 17/12/2020 ao Contrato nº 16/2020 - UNIFAP** da Empresa CANTUARIA & CIA LTDA, o qual tem como objeto a "contratação de empresa especializada para execução da obra de reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde (UBS), no Campus Marco Zero, Município de Macapá-AP, que será prestado nas condições estabelecidas nas Especificações Técnicas e Memorial Descritivo e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual".

Seguem anexos documento encaminhado pela contratada, cronograma físico-financeiro atualizado e o Relatório de Gestão com parecer favorável ao aditivo de prazo.

(Autenticado em 19/10/2020 19:12)
RAIMUNDO BRAZAO DO ROSARIO
ASSESSOR ESPECIAL - TITULAR
Matrícula: 2001390

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifap.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **979e04764f**

Carta Cantuária e Cia Ltda. nº 44/20.

Santana-AP, 15 de outubro de 2020.

Ao
Senhor Prefeito do Campus Macapá
Fundação Universidade Federal do Amapá - UNIFAP

Retificação da solicitação de aditivo de prazo contratual

JUSTIFICATIVA

Assunto: Prorrogação de prazo contratual

Contrato nº: 016/2020

Contratada: CANTUÁRIA & CIA LTDA.

Objeto: Contratação de Empresa especializada para execução nos serviços da obra de reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde (UBS), no Campus Marco Zero, município de Macapá – AP.

Sr. Prefeito,

A Empresa CANTUÁRIA & CIA LTDA, inscrita sob o CNPJ no 10.843.518/0001-40, sediada na Avenida Tancredo Neves, nº 1030, bairro Paraíso, Santana – AP vem, respeitosamente solicitar a Vossa Senhoria, aditivo de prazo por mais 60 (sessenta) dias, a contar da data de 18.10.2020, referente ao Contrato nº 016/2020, que tem como objeto a Contratação de Empresa especializada para execução nos serviços da obra de reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde (UBS), no Campus Marco Zero, município de Macapá – AP.


Paulo Sérgio da Silva Melo
CPF: 104.221.572-04
Administrador - CREA nº 0-01273
Téc em Edificações-CREA 031132929-2

Obra		Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais							
REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS - CAMPUS MARCO ZERO		SINAPI - 10/2019 - Amapá	21,04%	Desonerado: 78,24%							
Cronograma Físico e Financeiro											
Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS	210 DIAS	240 DIAS	270 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00%	85,45%	11,25%	1,71%	1,58%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
		42.793,06	36567,76	4816,13	732,88	676,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	FUNDAÇÃO E ESTRUTURA	100,00%	25,74%	61,35%	12,91%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
		86.460,61	22255,72	53045,53	11159,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	ALVENARIA/VEDAÇÕES E DIVISÓRIAS	100,00%	0,00%	75,19%	0,96%	7,25%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	16,60%
		33.726,98	0,00	25360,72	322,71	2444,71	0,00	0,00	0,00	0,00	5598,85
4	COBERTURA E FORRO	100,00%	0,00%	34,61%	19,22%	46,16%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
		55.231,67	0,00	19117,02	10618,21	25496,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	ESQUADRIAS	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	48,65%	21,29%	0,00%	0,00%	0,00%	30,06%
		47.360,36	0,00	0,00	0,00	23042,86	10083,02	0,00	0,00	0,00	14234,48
6	REVESTIMENTOS	100,00%	0,00%	22,45%	27,00%	50,55%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
		60.509,93	0,00	13584,24	16337,86	30587,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	PINTURA	100,00%	0,00%	0,00%	12,58%	71,39%	16,03%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
		16.407,22	0,00	0,00	2064,17	11713,75	2630,08	0,00	0,00	0,00	0,00
8	LOUÇAS E METAIS	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	38,68%	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%	51,32%
		17.034,32	0,00	0,00	0,00	6589,27	1703,43	0,00	0,00	0,00	8742,01
9	EQUIPAMENTOS	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	42,39%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	57,61%
		130.893,30	0,00	0,00	0,00	55489,68	0,00	0,00	0,00	0,00	75407,63
11	INSTALAÇÕES	100,00%	4,96%	40,31%	23,09%	19,04%	0,95%	0,00%	0,00%	0,00%	11,65%
		187.824,37	9316,29	75714,09	43371,01	35764,79	1784,33	0,00	0,00	0,00	21881,54
12	SERVIÇOS FINAIS	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
		43.901,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43901,74
13	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	100,00%	9,44%	23,86%	11,06%	24,18%	3,81%	0,00%	0,00%	0,00%	27,65%
		80.911,10	7638,01	19305,39	8948,77	19564,30	3082,71	0,00	0,00	0,00	22363,09
Porcentagem		100%	9,44%	26,27%	11,65%	26,32%	2,40%	0,00%	0,00%	0,00%	23,92%
Custo		803.054,66	75.777,78	210.943,13	93.554,95	211.369,91	19.279,55	0,00	0,00	0,00	192.129,34
Porcentagem Acumulado			9,44%	35,70%	47,35%	73,67%	76,08%	76,08%	76,08%	76,08%	100,00%
Custo Acumulado			75.777,78	286.720,91	380.275,86	591.645,77	610925,32	610925,32	610925,32	610925,32	803054,66



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**

RELATÓRIO DE GESTÃO Nº 29 / 2020 - PREFEITURA (11.02.23.05)

Nº do Protocolo: 23125.018705/2020-86

Macapá-AP, 16 de Outubro de 2020

RELATÓRIO TÉCNICO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO: 016/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços da obra de reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde (UBS), no Campus Marco Zero, município de Macapá.

CONTRATADA: Cantuaria & CIA LTDA.

ASSUNTO: ANÁLISE DE PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

A empresa Cantuária e CIA LTDA veio através da Carta Nº 44/2020, solicitar **ADITIVO DE PRAZOS CONSTRATUAIS DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO referente ao contrato nº 016/2020 - UNIFAP**. Diante do pedido apresentado, manifestamo-nos favoráveis que se prorrogue o prazo Contratual de Vigência em 60 (sessenta) dias e o de Execução também por 60 (sessenta) dias, de forma que se entregue à comunidade acadêmica e em geral uma obra com boa qualidade técnica, sustentável, e, sobretudo, capaz de atender com humanidade, eficiência e eficácia a demanda da população, fundamentado no inciso IV do § 1º do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, visto que está em análise pela Equipe de Fiscalização do Contrato, aditivo de serviços para melhor adequação do objeto.

Salvo melhor juízo.

(Assinado digitalmente em 16/10/2020 17:30)
RAIMUNDO BRAZAO DO ROSARIO
ASSESSOR ESPECIAL
Matrícula: 2001390

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifap.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **f9172ca4dd**